



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

LEI NO. 49 de 25 de Junho de 1 969.

Abre crédito especial, e dá
outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA, ESTADO DA PA-
RAIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, au-
torizado a abrir pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, desta ci-
dade, crédito especial na importancia de Rcr\$ 2.000,00 (dois mil
cruzeiros novos), destinado a reforma do Predio da Antiga Usina Ele-
trica do Municipio, para instalação da séde da Prefeitura e Junta
do Serviço Militar.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA, EM 25 DE JUNHO DE
1 969.

Jose' Felix de Brito
JOSÉ FELIX DE BRITO
PREFEITO.

Câmara Municipal de Itapororoca
Aprovado em 1ª discursão
Em 28 | Junho | 1969.
Aluizio Carneiro dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Itapororoca
Aprovado em 2ª discursão
Em 28 | Junho | 1969.
Aluizio Carneiro dos Santos
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

LEI NO. 49 de 25 de Junho de 1 969.

Abre crédito especial, e dá
outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E SU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1^o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, desta cidade, crédito especial na importância de Rer\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado a reforma do Predio da Antiga Usina Elétrica do Município, para instalação da sede da Prefeitura e Junta do Serviço Militar.

ART. 2^o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA, EM 25 DE JUNHO DE 1 969.

Jose Felix de Brito
JOSÉ FELIX DE BRITO
PREFEITO.

Câmara Municipal de Itapororoca
Aprovado em 1^a discursão
Em 28 / Junho / 1969
Aluizio Corrêa do Santo
Presidente

Câmara Municipal de Itapororoca
Aprovado em 2^a discursão
Em 28 / Junho / 1969
Aluizio Corrêa do Santo
Presidente